

PORTARIA Nº. 197/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Ferreira Figueiredo, matrícula nº. 114708, para Acompanhar e Fiscalizar o Convênio nº. 2336/2023 firmado entre a SECITECI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, conforme abaixo:

CONVÊNIO Nº.	CONVENENTE	OBJETO:	VIGÊNCIA
2336/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de E CONVÊNIO entre as partes, em regime de mútua colaboração, visando oferecer abertura de uma turma especial do curso de arquitetura e urbanismo com 50 vagas, a ser realizado no município de Rondonópolis.	20/12/2024 à 31/12/2029

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário da SECITECI

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 952371cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar